

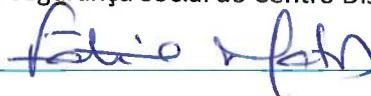
AVISO

Comunicação Prévia para Licenciamento Nº CP/01/2020/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio Social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 02/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Creche – Colégio O Paço de S. Francisco, com uma capacidade de 30 utentes, propriedade de Paço de S. Francisco, Educação, Cultura e Recreio, Lda., sito na Rua José Luís Monteiro, nº 245, 1950-162 Marvila, Lisboa, para todos os efeitos legais.

Data: 21/06/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Fátima Matos)